



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº821 Ticket: 82100

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:06 de fevereiro de 2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PARA O ANO DE 2017.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.705 de 03 de Fevereiro de 2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JIREH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 03.887.945/0001-65, situada na JOSE GERTUN, 414 - CHACARA DAS PEDRAS - PORTO ALEGRE/RS com o valor total de R\$ 5.564,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de fevereiro de 2017.

Joelma Ap. dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Regiane Miantide Lima
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:06 de fevereiro de 2017**

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.705 de 03 de Fevereiro de 2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME, CNPJ/CPF 16.515.193/0001-53, situada na PELAGIA STARBULOV, 256 - PARAQUE GRAJAU - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 5.008,00 (Cinco Mil Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de fevereiro de 2017.

Joelma Ap. dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Regiane Miantide Lima
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:06 de fevereiro de 2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E DO SERVIÇO DE SAÚDE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA 358/05 E RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC 306/04 DA ANVISA.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.705 de 03 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/CPF 03.746.398/0002-89, situada na RINALDO GUERREIRO NUNES, 731 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA/MG com o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº821 Ticket: 82100

Mil Novecentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de fevereiro de 2017.

Joelma Ap. dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Regiane Mianti de Lima
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## VIII) Atos Oficiais

### ERRATA PORTARIA DE 31/01/2017 - PUBLICADAS EM 02/02/2017.

**Onde se Lê :** PORTARIA ° 6.693, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Leia-se:** PORTARIA ° 4.693, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº4.707 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SILVANA IZIDORO LUIZ, portadora do MASP nº 14.214, para responder pelos contratos e termos aditivos de contratos da Prefeitura Municipal de Albertina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.153/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 4.708/2017**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de

06/02/2017 a 07/03/2017 referente ao período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4.700 de 03/03/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 4.709/2017**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria de nº 4.700 de 31 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial do Município de Albertina, Minas Gerais, Edição nº 820 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de Publicação da referida Portaria revogada.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 4.710, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Nomear para compor a comissão especial de educação:

I – Izabel Cristina de Oliveira Luiz - Masp 14.099 - titular;

Cristiane Moreira Fadini - Masp 14.055 - suplente;

II – Paulo César Migliaceo de Carvalho Junior – Masp 14.180 - titular;

Patricia de Teixeira de Lima Romão – Masp 14.176 - suplente;

III – Marlene Luiz – Masp 14.164 - titular;

Roseli Panicacci Franco de Oliveira – Masp 14.202 - suplente.

Art. 2º Os membros designados no art. 1º serão responsáveis pela elaboração, análise e julgamento dos termos técnicos referentes ao processo licitatório para contratação de empresa especializada em educação, para fornecimento de material didático-pedagógico.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 4.155 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº821 Ticket: 82100

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---